

10.635.089/0001-16

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA -CNPJ/MF n° 15.137.680/0001-67

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com início em 31/01/2025 e término em 29/06/2025

Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 30/01/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; RAFAEL COSTA MEIRELES e MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO - EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO	AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
880001/2025		268.207/001-23	FEDERAÇÃO BAHIANA DE TRIATHLON
880002/2025		268.207/001-23	FEDERAÇÃO BAHIANA DE TRIATHLON
13/2025		360.213/001-93	LUCIANOSILVA LOBO DE JESUS

Salvador, 31 de Janeiro de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
927163/2024	DINALVA DIAS VASCONCELOS	ISENÇÃO
900527/2025	ABAL OLIVEIRA MAGALHAES	NAT. DE OCUPAÇÃO
915920/2024	JUCARA SOUZA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
933970/2024	PAULO ROBERTO DIAS BURI	ALT. TITULARIDADE
901908/2025	TELMA SOUSA	ALT. CADASTRAL
929631/2024	ALINE EVELIN DA CONCEICAO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
927738/2024	EDILSON DOS REIS PINTO	ALT. TITULARIDADE
900240/2025	DISTRIB. DE CARNE BOI FILE LTDA	NAT. DE OCUPAÇÃO
901200/2025	CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS	NAT. DE OCUPAÇÃO
901876/2025	MARIA LICIA N. DA CONCEICAO	NAT. DE OCUPAÇÃO
901578/2025	IVETE FREITAS DOS SANTOS	NAT. DE OCUPAÇÃO

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
46766/2020	SECRETARIA M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
909182/2024	CARMOZINA P. ALVES	CANCE.INSCR.DUPLI.
918406/2024	EDMILSON L. ANDRADE	CANCE.INSCR.DUPLI.
920989/2024	JAILTON V. SANTOS	DESME.
923227/2024	GUSTAVO N. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
923510/2024	DAISY V. PEIXOTO	CANCE.INSCR.DUPLI.
924300/2024	MARLENE B. A. NERY	CANCE.INSCR.DUPLI.
924554/2024	ROSIMEIRE C. SANTOS	DESME.
926126/2024	JOVELINO S. SOUSA	CANCE.INSCR.DUPLI.
927889/2024	JOSELITA E. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
929743/2024	HENRIQUE M. AMARAL	DESME.
930050/2024	EDSON L. S. S. JUNIOR	DESME.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930405/2024	ANA L. N. PEDRO	DESME.
930797/2024	AGNALDO S. RAMOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
931234/2024	CAROLINA S. CRUZ	DESME.
931851/2024	EDNEIA S. ALMEIDA	CANCE.INSCR.DUPLI.
932244/2024	FRANCISCO J. M. ALVES	REVIS.ÁREACONST.
932289/2024	JOAO G. ALVES	DESME.
932506/2024	ROBENILSON O. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
932581/2024	WALCLESOM M. I. DINIZ	TRANS.TRIBU.
933046/2024	ANA M. F. N. ALVES	REVIS.ÁREACONST.
933688/2024	RODRIGO J. B. PASSOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
933700/2024	RONALDO G. PELETEIRO	REVIS.ÁREACONST.
934754/2024	VANILSON F. PAULA	TRANS.TRIBU.
934765/2024	GEDSON M. BORGES	TRANS.TRIBU.
934997/2024	GILDELIO F. SANTOS	TRANS.TRIBU.
50343/2019	JANETE PASSOS CARDOSO	DESMEMBRAMENTO
14780/2021	ELVIS SOUZA DE SANTANA	REV.ÁREA CONSTRU
919838/2024	CELIDALVA BISPO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
922338/2024	ROCIMARI QUIRINO FERREIRA BORGES	DESMEMBRAMENTO
929630/2024	PAULO MANUEL DOS SANTOS NETO	ALT. NAT.OCUPAÇÃO
918919/2024	VINICIUS MEIRELLES BARRETO	REV.PAD.CONSTRUTIV
913073/2024	MARIA CARLA MUNIZ SILVA	CANCEL.DUPLICIDADE
909523/2023	CLAUDIO ALVES AGUIAR	TRANSF.TRIBUTAÇÃO
20292/2021	LINDINALVA GOES BRITO	DESMEMBRAMENTO

Salvador,31 de Janeiro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR nos termos do artigo 77 da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, do §4º do art. 1º do Decreto nº Decreto nº 39.710, de 26 de dezembro de 2024, e do art. 3º do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2025.

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 12.3 do Edital nº 01/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de janeiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
82	GEORGE ALVES MARTINS FRANCO	77642298	8,50

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 12.3 e 12.4 do Edital nº 01/2024, do

Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de janeiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
108	ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA	81512066	6,00
114	DARLAN RUAN MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	81581590	5,50
116	ALEF SALES DOS SANTOS	81602320	5,50
117	EVELIN CORREIA DOS SANTOS	81612427	5,50
118	JOAO VITOR BITENCOURT DOS SANTOS	81642140	5,00
119	KLEBER SAMPAIO DE SOUZA	81652365	5,00
120	ARIEL CARLOS DE JESUS CANDIDO	81662129	5,00

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
63	LIVIA MARIA BONFIM RUFINO	77382009	9,00
77	THIAGO TEIJEIRA ALONSO	77582005	9,00

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto do candidato;
- b) Documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- e) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de janeiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
81	JÚLIA CERQUEIRA SALES	77632106	8,50
83	JUAN PABLO SILVA SANTOS	77652086	8,50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 02/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de fevereiro de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de 204 (duzentos e quatro) **Tradutores e Intérpretes de Libras** para atuar nas escolas da Rede Pública do Município do Salvador.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone **(71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 31 de janeiro 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE DESCREDECIMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal nº 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que as empresas abaixo relacionadas, anteriormente habilitadas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 conforme publicações no DOM nº 8.818, de 05 de julho de 2024, e nº 8.824, de 13 a 15 de julho de 2024, requereram descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
BEATRIZ BARROS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.	55.288.790/0001-44
IB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .	55.111.985/0001-14

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais, resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor da NOTIFICAÇÃO, abaixo:

N.E. 232033/2024 NOTIFICADO: Aprisco Salvador Investimento Imobiliários LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2024

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(x) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.(i) Realizar a manutenção do passeio, devendo:

OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de janeiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais, resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor da NOTIFICAÇÃO, abaixo:

N.E. 231307/2024 NOTIFICADO: Edifício Luanda
DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2024

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo